ATA DE CONVOCÃO PARA A ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO ITEM 03 DO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2026

ATA Nº. 02

As 08h30min do dia 23 de Junho de 2026, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Nº 3463/2025, para deliberar sobre o julgamento do parecer jurídico e decisão da autoridade superior, da Inabilitação da Empresa AMANDA DOS SANTOS DA SILVA DEBONA – MEI no Processo Licitatório em epígrafe.

Iniciaram-se os trabalhos onde o Agente de Contratação fez uma breve esplanação do motivo dessa sessão de julgamento. Informou que a empresa AMANDA DOS SANTOS DA SILVA DEBONA – MEI que fora inabilitada na fase de Habilitação, apresentou recurso em face desa decisão e, após seu recurso ser analisado pelo departamento juridico, esse opinou por negar provimento ao mesmo, pelar razões nele exposta, o qual integra esse processo. Desse forma, pelo fato do pregoeiro não reconsidrar o recurso apresentado pela empresa, o processo foi encaminhado a autoridade superior para a manifestação da mesma. Eis que, a autoridade superior seguiu a decisão do pregoeiro, mantendo a empresa AMANDA DOS SANTOS DA SILVA DEBONA – MEI inabilitada no processo licitatório em empigrafe.

Diante dos fatos narrados, o pregoeiro convoca para o **dia 30/06/2026, as 08h00min** nesta sala de licitação, as empresas participantes e interessadas nesse processo licitatório para a abertura do envelope de habilitação da empresa RB TEAM LTDA, segunda colocada no Item 03 do Pregão Presencial n. 40/2026. O item 01 desse mesmo edital será considerado FRACASSADO, por tem sido oferecido preço apenas pela empresa Amanda, inabilitada nessse certame.

Proponentes parcipamentes desse processo licitatório:

Nome da Proponente	**CNPJ**
DAYANE PATRICIA COMIN - MEI	44.281.320/0001-32
LUIZ MATHEUS VEDOVATTO - MEI	59.648.764/0001-30
RB TEAM LTDA	24.596.112/0001-15
CLOVIS DA SILVA CAVALHEIRO - MEI	05.806.222/0001-10
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA DEBONA - MEI	64.109.213/0001-39

Sem mais para o momento, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão de julgamento, determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe de apoio e demais interessados.

Campo Erê – SC 23 de junho de 2026.

Gilmar F. de Medeiros
Pregoeiro

Lucas Giehl
Equipe de Apoio